



# Diário da Justiça

ESTADO DA PARAÍBA

SEGUNDO CADERNO

Nº 13.677

João Pessoa - Sábado, 11 de Setembro de 2010

Preço: R\$ 2,00



## MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA PARAÍBA

Rua: Rodrigues de Aquino s/n – Centro  
CEP: 58.013-30 – João Pessoa-PB  
Fone: (83) 2107-6000  
Internet: www.mp.pb.gov.br

### PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

#### Procurador-Geral de Justiça:

Prom. Oswaldo Trigueiro do Valle Filho

#### Subprocurador-Geral de Justiça:

Proc. Nelson Antônio Cavalcante Lemos

#### Corregedor-Geral do Ministério Público:

Proc. Paulo Barbosa de Almeida

#### Secretário-Geral:

Prom. Bertrand de Araújo Asfora

#### 1º C A O P - João Pessoa

##### Coordenador:

Prom. Ádrio Nobre Leite

#### 2º C A O P - Campina Grande

Coordenador: Luis Nicomedes de Figueiredo Neto

### PROCURADORIAS CÍVEIS

#### 1ª PROCURADORIA CÍVEL:

Proc. Janete Maria Ismael da Costa Macedo  
Proc. Sônia Maria Guedes Alcoforado  
Proc. Otanilza Nunes de Lucena

#### 2ª PROCURADORIA CÍVEL:

Proc. Lúcia de Fátima Maia de Farias  
Proc. Nelson Antônio Cavalcante Lemos  
Proc. Francisco Sagres Macedo Vieira

#### 3ª PROCURADORIA CÍVEL:

Proc. Doriel Veloso Gouveia  
Proc. Marcus Vilar Souto Maior  
Proc. Alcides Orlando de Moura Jansen

#### 4ª PROCURADORIA CÍVEL:

Proc. José Raimundo de Lima  
Proc. Marilene de Lima Campos de Carvalho  
Proc. José Roseno Neto

### PROCURADORIA CRIMINAL:

Proc. José Marcos Navarro Serrano  
Proc. Josélia Alves de Freitas  
Proc. Kátia Rejane Medeiros Lira de Lucena  
Proc. Álvaro Cristino Pinto Gadelha Campos  
Proc. Paulo Barbosa de Almeida  
Proc. Antonio de Pádua Torres  
Proc. Maria Lurdélia Diniz de Albuquerque Melo

### CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Prom. Oswaldo Trigueiro do Valle Filho (Presidente)  
Proc. Paulo Barbosa de Almeida  
Proc. Francisco Sagres Macedo Vieira  
Proc. José Raimundo de Lima  
Proc. Lúcia de Fátima Maia de Farias  
Proc. Nelson Antonio Cavalcante Lemos  
Proc. Otanilza Nunes de Lucena  
Prom. Bertrand de Araújo Asfora (Secretário)

### OUIDORIA DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Ouidor Proc. Doriel Veloso Gouveia

### PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

#### MINISTÉRIO PÚBLICO DA PARAÍBA PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA COMISSÃO PERMANENTE DE PESSOAL- COPEPE

ATA DA 145ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COPEPE - COMISSÃO PERMANENTE DE PESSOAL, REALIZADA NO DIA 02 DE JUNHO DE 2010

Torno público que aos dois dias do mês de junho do ano de dois mil e dez, às nove horas, no Gabinete do Subprocurador-Geral de Justiça, reuniu-se, ordinariamente, a Comissão Permanente de Pessoal (COPEPE), sob a Presidência do Excelentíssimo Senhor Subprocurador-Geral de Justiça Doutor Nelson Antônio Cavalcante Lemos, comparecendo à reunião os Excelentíssimos Senhores Procuradores de Justiça Doutores Maria Lurdélia Diniz de Albuquerque Melo e Doriel Veloso Gouveia, membros. Presente, também, Céris Maria Batista Vieira, Secretária. Havendo número regimental foi aberta a reunião pelo Presidente. Em seguida a Secretária procedeu a leitura da ata da reunião anterior (144ª), que após ser lida, foi aprovada por unanimidade. Na sequência foram apreciados os feitos constantes da pauta, os quais submetidos à votação, receberam, por unanimidade, as seguintes decisões: PELO DEFERIMENTO: Processos administrativos de ascensão funcional: Para nível E, conforme critério estabelecido no item 1, inciso V, § 2º, do artigo 4º, do Regulamento Administrativo do Quadro de Servidores Auxiliares do Ministério Público (Resolução CPJ nº 03/93 com as modificações introduzidas pela Resolução CPJ nº 05/94): Auto nº 2010/8117, requerido por Raquel Paiva Chaves Filgueiras; Auto nº 2010/12876, requerido por Dilson Pessoa Filho; Auto nº 2010/12351, requerido por Nadjane Maria Rodrigues de Andrade e Auto nº 2010/12978, requerido por Maria Aparecida Peixoto Wanderley. Para nível D, conforme critério estabelecido no item 2, inciso IV, § 2º, do artigo 4º, do Regulamento Administrativo do Quadro de Servidores Auxiliares do Ministério Público (Resolução CPJ nº 03/93 com as modificações introduzidas pela Resolução CPJ nº 05/94): Auto nº 2010/8081, requerido por Francisco Monteiro de Moraes; Auto nº 2010/8842, requerido por Rodolfo Marcell Melo; Auto nº 2010/8731, requerido por Amanda Georgia Gonçalves de Sousa; Auto nº 2010/8554, requerido por Fernando Espinola Malagüeta; Auto nº 2010/9271, requerido por Laudjane da Trindade Araújo; Auto nº 2010/9973, requerido por Pedro Alves da Nóbrega Júnior; Auto nº 2010/10073, requerido por Márcia Anita ângelo L.R. Mangueira; Auto nº 2010/9741, requerido por José de Brito Ribeiro; Auto nº 2010/9266, requerido por Jucerlândio Alves de Assis; Auto nº 2010/9265, requerido por José Lito Lima de Souza; Auto nº 2010/12086, requerido por Graziela Soares Ribeiro; Auto nº 2010/12103, requerido por Suzana Maria de Queiroz Bento e Auto nº 2010/13182, requerido por Luana Costa Tavares. Para nível C, conforme critério estabelecido no item 2, inciso III, § 2º, do artigo 4º, do Regulamento Administrativo do Quadro de Servidores Auxiliares do Ministério Público (Resolução CPJ nº 03/93 com as modificações introduzidas pela Resolução CPJ nº 05/94): Auto nº 2010/8041, requerido por Leandro Souto Muniz de Albuquerque; Auto nº 2010/8097, requerido por Wilkens Leno Silva de Andrade; Auto nº 2010/12145, requerido por Nayara Cristina Medeiros Luckwu Lira e Auto nº 2010/11490, requerido por Marcos Vinícius Ferreira Cesário. Para nível B, conforme critério estabelecido no item 1, inciso II, § 2º, do artigo 4º, do Regulamento Administrativo do Quadro de Servidores Auxiliares do Ministério Público (Resolução CPJ nº 03/93 com as modificações introduzidas pela Resolução CPJ nº 05/94): Auto nº 2010/9555, requerido por Alex Alves Pereira. Para nível B, conforme critério estabelecido no item 2, inciso II, § 2º, do artigo 4º, do Regulamento Administrativo do Quadro de Servidores Auxiliares do Ministério Público (Resolução CPJ nº 03/93 com as modificações introduzidas pela Resolução CPJ nº 05/94): Auto nº 2010/8482, requerido por Maria Aparecida Pereira da Silva e Auto nº 2010/8148, requerido por Carlos Neves da Franca Neto Júnior. Processos administrativos de concessão de gratificação de atividade especial ministerial, nos termos do art. 4º, incisos I, II e III, da Lei Estadual nº 8.662/2008 e valores nominais estabelecidos no Anexo Único da Portaria PGJ nº 135/2010, de 02 de fevereiro de 2010, publicada no Diário da Justiça, segundo caderno, de 04 de fevereiro de 2010: nº 4421-09, requerido por Márcio Teixeira de Albuquerque, Promotor de Justiça de Queimadas. Processo administrativo de concessão de gratificação de insalubridade, nos termos do art. 5º, da Lei nº 7.873/2005: Auto nº 2010/11630. PELO DEFERIMENTO, em parte- Auto nº 2010/7576, requerido por Manoel Henrique Sereje, Promotor de Justiça de Santa Rita. Processo administrativo de alteração de gratificação de atividade especial ministerial- Auto nº 2010/8268, requerido por José Farias de Sousa Filho, Promotor de Justiça; Auto nº 2010/8367, Auto nº 2010/11103 e Auto

nº 2010/13236 requeridos por Ricardo Matias Aciole de Lima, Diretor Administrativo. PELO INDEFERIMENTO: Processos administrativos de alteração de gratificação de atividade especial ministerial, nos termos do art. 4º, incisos II e III, da Lei Estadual nº 8.662/2008 e Portaria PGJ nº 135/2010, de 02 de fevereiro de 2010, publicada no Diário da Justiça, segundo caderno, de 04 de fevereiro de 2010: Auto nº 2010/6891; Auto nº 2010/9574. Processo administrativo de Ascensão Funcional: Auto nº 2010/11215. Considerar PREJUDICADO o Auto de nº 2010/8361. SOBRESTADOS os Autos nºs 2010/4879, 2010/8146 e 2010/4550. E nada mais havendo a tratar, o Presidente deu por encerrada a reunião, do que para constar, eu, Céris Maria Batista Vieira, Secretária, lavrei a presente ata que, lida e achada de conforme, será assinada pelos presentes. João Pessoa, em 02 de junho de 2010.

NELSON ANTÔNIO CAVALCANTE LEMOS  
Subprocurador Geral de Justiça - Presidente  
MARIA LURDELIA DINIZ DE ALBUQUERQUE MELO  
Procuradora de Justiça – Membro  
DORIEL VELOSO GOUVEIA  
Procurador de Justiça – Membro

Obs: Comissão Constituída através da Portaria nº 1.459/2009, publicada no DJ, segundo caderno, de 18/09/2009.

#### MINISTÉRIO PÚBLICO DA PARAÍBA PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA COMISSÃO PERMANENTE DE PESSOAL- COPEPE

ATA DA 146ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COPEPE - COMISSÃO PERMANENTE DE PESSOAL, REALIZADA NO DIA 08 DE JULHO DE 2010

Torno público que aos oito dias do mês de julho do ano de dois mil e dez, às nove horas, no Gabinete do Subprocurador-Geral de Justiça, reuniu-se, ordinariamente, a Comissão Permanente de Pessoal (COPEPE), sob a Presidência do Excelentíssimo Senhor Subprocurador-Geral de Justiça Doutor Nelson Antônio Cavalcante Lemos, comparecendo à reunião os Excelentíssimos Senhores Procuradores de Justiça Doutores Maria Lurdélia Diniz de Albuquerque Melo e Doriel Veloso Gouveia, membros. Presente, também, Céris Maria Batista Vieira, Secretária. Havendo número regimental foi aberta a reunião pelo Presidente. Em seguida a Secretária procedeu a leitura da ata da reunião anterior (145ª), que após ser lida, foi aprovada por unanimidade. Na sequência foram apreciados os feitos constantes da pauta, os quais submetidos à votação, receberam, por unanimidade, as seguintes decisões: PELO DEFERIMENTO: Processos administrativos de ascensão funcional: Para nível E, conforme critério estabelecido no item 1, inciso V, § 2º, do artigo 4º, do Regulamento Administrativo do Quadro de Servidores Auxiliares do Ministério Público (Resolução CPJ nº 03/93 com as modificações introduzidas pela Resolução CPJ nº 05/94): Auto nº 2010/13997, requerido por Lúcia de Sales Silva. Para nível D, conforme critério estabelecido no item 2, inciso IV, § 2º, do artigo 4º, do Regulamento Administrativo do Quadro de Servidores Auxiliares do Ministério Público (Resolução CPJ nº 03/93 com as modificações introduzidas pela Resolução CPJ nº 05/94): Auto nº 2010/13917, requerido por Lúcia de Sales Silva. Para nível D, conforme critério estabelecido no item 2, inciso IV, § 2º, do artigo 4º, do Regulamento Administrativo do Quadro de Servidores Auxiliares do Ministério Público (Resolução CPJ nº 03/93 com as modificações introduzidas pela Resolução CPJ nº 05/94): Auto nº 2010/15417, requerido por Armando Sales Correia; Auto nº 2010/15454, requerido por Ana Carla Sobreira Lopes Pires de Sá; Auto nº 2010/14036, requerido por Juliana Candyce Medeiros de Melo; Auto nº 2010/15669, requerido por Audrey Regina Leite Esperidião; Auto nº 2010/15417, requerido por Armando Sales Correia; Auto nº 2010/15454, requerido por Sienna Florália Silva Pereira; Auto nº 2010/15389, requerido por Walberto de Macedo Lins Fialho; Auto nº 2010/15562, requerido por Arlene Passos da Silva Maciel; Auto nº 2010/15623, requerido por Bruno Leonardo Dantas de Assis e Medeiros Batista e Auto nº 2010/15649, requerido por Ronaldo Izidro da Silva. Para nível C, conforme critério estabelecido no item 2, inciso III, § 2º, do artigo 4º, do Regulamento Administrativo do Quadro de Servidores Auxiliares do Ministério Público (Resolução CPJ nº 03/93 com as modificações introduzidas pela Resolução CPJ nº 05/94): Auto nº 2010/13783, requerido por Flávia Marques Monteiro. Processos administrativos de concessão de gratificação de atividade especial ministerial, nos termos do art. 4º, incisos I, II e III, da Lei Estadual nº 8.662/2008 e valores nominais estabelecidos no Anexo Único da Portaria PGJ nº 135/2010, de 02 de fevereiro de 2010, publicada no Diário da Justiça, segundo caderno, de 04 de fevereiro de 2010: Auto nº 2010/14271, requerido por Ricardo Matias Aciole de Lima, Diretor Administrativo; Auto nº 2010/14358, requerido por Hideraldo Schueler, Assessor de Cerimonial; Auto nº 2010/14899, requerido por Adrio Nobre Leite, Promotor de Justiça, Coordenador do 1º CAOP; Auto nº 2010/16388, requerido por Flávio Henrique Lucena, Chefe de Departamento de Transportes e Veículos e Autos nºs 2010/15033 e 2010/16202, requerido por José Ronildo Souza da Silva, Assessor Militar. Processo administrativo de alteração de gratificação de atividade especial ministerial- Auto nº 2010/4879, requerido por Dmitri Nóbrega Amorim, Promotor de Justiça; Auto nº 2010/15118 requerido por Flávio Henrique Lucena, Chefe de Departamento de Transportes e Veículos e Auto nº 2010/13796, requerido por José Marcos Navarro Serrano, Procurador de Justiça, Presidente da Comissão do Concurso Para promotor de justiça Substituto. Considerar PREJUDICADO o Auto de

nº 2010/15040. SOBRESTADOS os Autos nºs 2010/8146, 2010/4550, 2010/13923, 2010/13537 e 2010/13582. E nada mais havendo a tratar, o Presidente deu por encerrada a reunião, do que para constar, eu, Céris Maria Batista Vieira, Secretária, lavrei a presente ata que, lida e achada de conforme, será assinada pelos presentes. João Pessoa, em 08 de julho de 2010.

NELSON ANTÔNIO CAVALCANTE LEMOS  
Subprocurador Geral de Justiça - Presidente  
MARIA LURDELIA DINIZ DE ALBUQUERQUE MELO  
Procuradora de Justiça – Membro  
DORIEL VELOSO GOUVEIA  
Procurador de Justiça – Membro

Obs: Comissão Constituída através da Portaria nº 1.459/2009, publicada no DJ, segundo caderno, de 18/09/2009.

#### MINISTÉRIO PÚBLICO DA PARAÍBA PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA COMISSÃO PERMANENTE DE PESSOAL- COPEPE

ATA DA 147ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COPEPE - COMISSÃO PERMANENTE DE PESSOAL, REALIZADA NO DIA 09 DE AGOSTO DE 2010

Torno público que aos nove dias do mês de agosto do ano de dois mil e dez, às quinze horas, no Gabinete do Subprocurador-Geral de Justiça, reuniu-se, ordinariamente, a Comissão Permanente de Pessoal (COPEPE), sob a Presidência do Excelentíssimo Senhor Subprocurador-Geral de Justiça Doutor Nelson Antônio Cavalcante Lemos, comparecendo à reunião os Excelentíssimos Senhores Procuradores de Justiça Doutores Doriel Veloso Gouveia (membro) e Lúcia de Fátima Maia de Farias (suplente). Presente, também, Céris Maria Batista Vieira, Secretária. Havendo número regimental foi aberta a reunião pelo Presidente. Em seguida a Secretária procedeu a leitura da ata da reunião anterior (146ª), que após ser lida, foi aprovada por unanimidade. Na sequência foram apreciados os feitos constantes da pauta, os quais submetidos à votação, receberam, por unanimidade, as seguintes decisões: PELO DEFERIMENTO: Processos administrativos de concessão de gratificação de atividade especial ministerial, nos termos do art. 4º, incisos I, II e III, da Lei Estadual nº 8.662/2008 e valores nominais estabelecidos no Anexo Único da Portaria PGJ nº 135/2010, de 02 de fevereiro de 2010, publicada no Diário da Justiça, segundo caderno, de 04 de fevereiro de 2010: Auto nº 2010/16058, requerido por Airles Kátia Borges Rameh de Souza, Promotora de Justiça; Auto nº 2010/16596, requerido por Octávio Celso Gondim Paulo Neto, Promotor de Justiça, Coordenador GAECO; Auto nº 2010/16594, requerido por Fernando Antônio Ferreira de Andrade, Promotor de Justiça; Auto nº 2010/16484, requerido por Wellington dos Santos Sales, Diretor de Apoio Funcional e Auto nº 2010/16910, requerido por Clístenes Bezerra de Holanda, Promotor de Justiça. Processo administrativo de alteração de gratificação de atividade especial ministerial- Auto nº 2010/17115, requerido por Eny Nóbrega de Moura Filho, Promotor de Justiça; Auto nº 2010/13923, requerido por Alley Borges Escorel, Promotor de Justiça; Auto nº 2010/17168, requerido por Carmem Eleonora da Silva Perazzo, Promotora de Justiça e Auto nº 2010/13537, requerido por Lean Matheus de Xerex, Promotor de Justiça. PELO INDEFERIMENTO: Processo administrativo de ascensão funcional: Auto nº 2010/8146 Processos administrativos de alteração de gratificação de atividade especial ministerial: Autos nºs 2010/16858, 2010/17075, 2010/17074 e 2010/16859. SOBRESTADO o Auto nº 2010/16840, requerido por Luciano de Mendonça Sodré. E nada mais havendo a tratar, o Presidente deu por encerrada a reunião, do que para constar, eu, Céris Maria Batista Vieira, Secretária, lavrei a presente ata que, lida e achada de conforme, será assinada pelos presentes. João Pessoa, em 09 de agosto de 2010.

NELSON ANTÔNIO CAVALCANTE LEMOS  
Subprocurador Geral de Justiça - Presidente  
DORIEL VELOSO GOUVEIA  
Procurador de Justiça – Membro  
LÚCIA DE FÁTIMA MAIA DE FARIAS  
Procuradora de Justiça – Suplente

Obs: Comissão Constituída através da Portaria nº 1.459/2009, publicada no DJ, segundo caderno, de 18/09/2009.

Obs: Comissão Constituída através da Portaria nº 1.459/2009, publicada no DJ, segundo caderno, de 18/09/2009.













